



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

SEI n. 0024413-33.2025.6.26.8000.

PEF n. 90003/2026 (7101675).

Objeto: Contratação de serviços de organização de eventos, com montagem de estrutura física, sonorização, iluminação, transmissão audiovisual (presencial e online), decoração, recepção de convidados, locação de mobiliário, materiais, equipamentos e demais itens correlatos, dentre outros eventuais serviços e itens necessários para a realização da Sessão Solene de Posse dos novos Presidente e Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - TRE/SP.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Adjudicação, homologação do certame e aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento licitatório, instaurado na modalidade pregão eletrônico, destinado à aquisição/contratação do objeto em epígrafe, nesta oportunidade, para deliberação acerca da proposta da COCL/SeCRP (7135964 e 7137616) de adjudicação, homologação do certame e aprovação de despesa.

A regularidade fiscal, trabalhista e societária da licitante vencedora foi devidamente aferida (7129492, 7129504 e 7136018). Os(as) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) do Tribunal.

Assim, à vista do "Termo de Julgamento" (7129410), bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (7098028), nos termos da previsão contida na Portaria TRE/SP n. 313/2023, artigo 1º, inciso I, alíneas "d" e "e", adjudico o objeto, homologo o certame e aprovo a despesa no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa IRE COMPANY LTDA.

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (7135964).

Em trâmite colaborativo, à CCT, para divulgação do resultado e à COCT, para providências seguintes.

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**,
SECRETÁRIO SUBSTITUTO, em 15/01/2026, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7140052** e o código CRC **B1FC3095**.

0024413-33.2025.6.26.8000

7140052v3